



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 06 de outubro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 598 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar LUIS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente Operacional da Ala 3, símbolo DAS III (2326), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JOSÉ ROBERTO SILVA GUIMARÃES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Operacional da Ala 3, símbolo DAS III (2326), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07399/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1308, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **FELIPE ERIC TONINI DE ALENCAR**, matrícula nº 13/733.854-4, do cargo de Agente Administrativo III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002844/2025-12, a contar de 25/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07400/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1309, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições; **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
0203202400 .000148/2025-63	LUCIANA GONÇALVES COELHO DE MOURA	10/711.557-9 10/698.089-0	SEMED	90 dias a p/ 08/09/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07401/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1310, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002795/2025-18, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **DANIELLE DE OLIVEIRA COUTO RANGEL**, matrícula nº 10/702.857-4, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 11/09/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07402/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1311, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001435/2025-07, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **JEANINE NOBREGA DE CARVALHO**, matrícula nº 10/704.715-2, investida no cargo de Médico – Clínica Geral, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 30/09/2025 e término em 29/09/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07403/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1294, de 01 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 03 de outubro de 2025, que prorrogou a Licença para Acompanhar Cônjuge da servidora MICHELLE SILVA PONTES, lotada na SEMUS:

Onde se lê: [...] processo administrativo nº 2019/126315

Leia-se: [...] processo administrativo nº 2019/162315

NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07404/2025

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 33 e 34 do processo administrativo n.º **2023/040558** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais à NADIR HARRIET DA COSTA MENEZES LOPES, JOYCE CRISTINA DA COSTA MENEZES E ANA CLAUDIA MENEZES ALVES, beneficiárias da ex-servidora **EUNICE DA COSTA MENEZES**, falecida em 08/10/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.659,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2025.

NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07405/2025

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 14 e 15 do processo administrativo n.º **2023/041300** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a VALÉRIA TEIXEIRA LEMOS e ARTHUR EMILIO TEIXEIRA LEMOS DO PRADO, beneficiários do ex-servidor **EZIQUEL BARBOZA RODRIGUES DO PRADO**, falecido em 21/04/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.659,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2025.

NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07406/2025

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2023/039443** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a MARINETE PAES CORREA ALVES, beneficiária do ex-servidor **MANOEL CORREA**, falecido em 01/04/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.659,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2025.

NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07407/2025

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2023/045501** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a BIANCA DE FRANÇA VICTORINO CRUZ, beneficiária da ex-servidora **MARIA ELIZABETH DE FRANÇA**, falecida em 06/05/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.659,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2025.

NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07408/2025

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 23 e 24 do processo administrativo n.º **2023/045588** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a MARCELO MARTINS CORRÊA, beneficiário da ex-servidora **MELIAN MARTINS CORRÊA**, falecida em 27/03/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.659,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2025

NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07409/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO

FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 26 e 27 do processo administrativo n.º **2023/040621** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a LORENZO GUILHERMINO DA ROCHA, (que deverá ficar depositada em caderneta de poupança até que o menor alcance a maioridade), beneficiário da ex-servidora **VIVIAN GUILHERMINO DA ROCHA**, falecida em 18/11/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 6.659,50 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente aos descontos efetuados no mês de julho/2025.

NOVA IGUAÇU, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07410/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 147 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 133 de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 04 de setembro de 2025, para apurar os fatos elencados no processo nº 2025/059075, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2025/065603.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07411/2025

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 120 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELOYR MARQUES SANT'ANA, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Bairro Valverde - Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 07412/2025

PORTARIA SEMIF Nº 121 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art.9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA, portadora da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo 2025/158594 cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Bairro Valverde - Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º - Designar o servidor LUCAS MAGNO DE MOURA, portador da matrícula nº 60/730.240-9 como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 07413/2025

PORTARIA SEMIF Nº 122 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELOYR MARQUES SANT'ANA, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Passarela para Pedestres no bairro Carmari, em Nova Iguaçu.

Art. 2º - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 07414/2025

PORTARIA SEMIF Nº 123 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art.9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA, portadora da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo 2025/159043 cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Passarela para Pedestres no bairro Carmari, em Nova Iguaçu.

Art. 2º - Designar o servidor MATEUS DA SILVA MARCELINO, portador da matrícula nº 60/723.469-3 como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 07415/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 124 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Aceite Definitivo do Contrato **035/CPL/2023**, firmado com a **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2022/226.670**, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, ligações domiciliares de esgoto sanitário e pavimentação asfáltica, no bairro Cabuçu III, Nova Iguaçu/RJ.

- **MARLON SANTOS DE SOUZA**
Matrícula 60/734.848-5

- **ADRIANO DA COSTA MACHADO**
Matrícula 60/714.290-4

- **BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS**
Matrícula 60.733.720-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 03/10/2025

PAULO CESAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 07416/2025

PORTARIA SEMIF Nº 125 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Muro de Contenção da Via Light e Pavimentação Asfáltica.

Art. 2º - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 07417/2025

PORTARIA SEMIF Nº 126 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art.9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portadora da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido

por meio do processo 2025/158425 cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Muro de Contenção da Via Light e Pavimentação Asfáltica.

Art. 2º - Designar o servidor **MATEUS DA SILVA MARCELINO**, portador da matrícula nº 60/723.469-3 como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 07418/2025

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o **PREVINI** através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar a forma mais adequada para a **REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Vídeo Conferência ou presencialmente)**. O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	DEISE NOVAES DOS SANTOS DA SILVA	6829352
02	EUNICE DE SOUZA MAGALHÃES	6623235
03	MARIA AUGUSTA ROSA SOUTO MAIOR	6625529
04	MARIA LUIZA DA SILVA	6919070
05	TEREZINHA SANTOS	6845911

MARIA DE JESUS LIMA
GERENTE DA UNIDADE DE CADASTRO E PROTOCOLO
MAT 11/100.029-0

Id. 07419/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
593/2025	TATIANA SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
594/2025	ALINE NASCIMENTO DE JESUS SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
595/2025	CAROLINA D'AVILA SALES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
596/2025	WAGNER SILVA SALDANHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
597/2025	ADRIANA SOARES PINTO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
598/2025	RAYANA DE LAIA LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
599/2025	VITÓRIA TEIXEIRA DE BARROS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
600/2025	FELIPE CESAR DE ARAÚJO FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
601/2025	ELAYNE CRISTINE ALMEIDA DOS PRAZERES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
602/2025	GABRIELLE ARAÚJO DA SILVA SÁ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
603/2025	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS LEON	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
604/2025	JULIANA TEREZA ALMEIDA LOPES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2025, com término em 01/10/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07420/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/079.760

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 068/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DMW CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM ACERTO DE TALUDE E APLICAÇÃO DE GRAMA, NO BAIRRO JARDIM CORUMBÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR 03/10/2025, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 28/05/2026.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/079.760, COM FULCRO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 100, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021 E NO PARÁGRAFO 1º, CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

Id. 07421/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/CODENI/2021

PROCESSO: 247/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 004/CODENI/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/CODENI/2021 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30/09/2025 COM TÉRMINO PREVISTO PARA 29/09/2026, PARA A



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI.

PRAZO: A CONTAR DE **30/09/2025** COM TÉRMINO PREVISTO PARA **29/09/2026**.

VALOR: R\$ 6.432,50 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA. – CNPJ – 08.976.774/0001-64

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.61.01.04.122.5001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 781/2025

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 07422/2025

ERRATA

PROCESSO: 265/CODENI/2020
PUBLICADA NO D.O E.M: 20/08/2025

Descrição do Prazo.

ONDE SE LÊ:
PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A PARTIR DE 26/07/2025 ATÉ 25/01/2026

LEIA-SE:
PRAZO: PELO DE 6 MESES, A PARTIR DE 26/07/2025 ATÉ 25/01/2026

Nova Iguaçu, 02 de OUTUBRO de 2025.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 07423/2025

ERRATA

PROCESSO: 122/2025
PUBLICADA NO D.O. EM: 01/10/2025

ITEM 1 e 2 – Descrição.

ONDE SE LÊ:

ITEM	CA-T-MAT	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	----------	-----------	--------	-----------------------	----------------------	-------------------

1	4014	Veículo tipo passeio, tipo sedan, 1.6 FLEX, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 0 KM, na cor branca; 04 (quatro) portas; com ar condicionado, freio ABS, AIR BAG, direção hidráulica, sem combustível, sem motorista, horas extras e Km livre. Rádio AM/FM, vidros e travas elétricas, alarme, com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	6	R\$ 3.175,00	R\$ 38.100,00	R\$ 228.600,00
2	4014	Veículo tipo passeio, tipo pick-up; 1.4 FLEX, 0 KM, na cor branca; 02 (duas) portas; com ar condicionado, freio ABS, AIR BAG, direção hidráulica, com caçamba, sem combustível, sem motorista, horas extras e Km livre. Rádio AM/FM, vidros e travas elétricas, alarme, com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	4	R\$ 4.221,16	R\$ 50.653,92	R\$ 202.615,68

LEIA-SE:

ITEM	CA-T-MAT	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	4014	Veículo tipo passeio, tipo sedan, 1.3 FLEX, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 0 KM, na cor branca; 04 (quatro) portas; com ar condicionado, freio ABS, AIR BAG, direção hidráulica, sem combustível, sem motorista, horas	6	R\$ 3.175,00	R\$ 38.100,00	R\$ 228.600,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		extras e Km livre. Rádio AM/FM, vidros e travas elétricas, alarme, com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).				
2	4014	Veículo tipo passeio, tipo pick-up; 1.3 FLEX, 0 KM, na cor branca; 02 (duas) portas; com ar condicionado, freio ABS, AIR BAG, direção hidráulica, com câmbio, sem combustível, sem motorista, horas extras e Km livre. Rádio AM/FM, vidros e travas elétricas, alarme, com seguro total, cobertura contra terceiros R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).	4	R\$ 4.221,16	R\$ 50.653,92	R\$ 202.615,68

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2025.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 07424/2025

PREVIDÊNCIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/PREVINI/2022.

PROCESSO Nº: 2025/08/897.

CONTRATADO: NETWAY TELECOM LTDA-ME.

CNPJ 04.842.765/0001-20.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE AO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) COM FORNECIMENTO DE UM LINK DEDICADO DE INTERNET IP (COM FIBRA ÓTICA E REDUNDÂNCIA DE RÁDIO FREQUÊNCIA) COM BANDA DE 50 MEGA FULL, PARA O PREVINI.

VALOR TOTAL: R\$ 15.946,80 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2.001.

NOTA DE EMPENHO N.º: 221/2025.

FUNDAMENTO: LEI 8.666/93.

ASSINATURA DO TERMO: 02/10/2025.

NOVA IGUAÇU, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Id. 07425/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

Processo Seletivo Simplificado 003/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos (a), para o cargo abaixo citados, conforme tabela demonstrativa e atribuições legais pertinentes à função.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Data de Apresentação: 07/10/2025

LOCAL: CISBAF – Avenida Governador Roberto Silveira, 2012 – Posse – Nova Iguaçu – RJ.

ASSISTENTE TÉCNICO ADM II - LICITAÇÃO E CONTRATOS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	HORÁRIO
3º	200420001712	10:00H

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTEGRAÇÃO AO CARGO

Convocamos a comparecer à sede do CISBAF - Av. Gov. Roberto da Silveira nº 2012 - Posse - Nova Iguaçu, no dia e horário informado, munido OBRIGATORIAMENTE de ORIGINAL e CÓPIA LEGÍVEIS dos documentos abaixo relacionados, a fim de contratação referente ao PROCESSO SELETIVO nº 003/2025.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBS: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADAS NA ORDEM DA LISTAGEM ABAIXO, PARA OTIMIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de trabalho (CTPS);
- c) PIS ou PASEP – OBS: Na falta do comprovante ou em caso de não haver registro em CTPS, trazer Extrato da Caixa Econômica Federal, averiguando a existência ou não do cadastro;
- d) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas – Situação Cadastral /Receita Federal do Brasil (Atualizada);
- e) Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC);
- f) Carteira de Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e o comprovante da anuidade paga;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Votação da última Eleição – OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, TRAZER CERTIDÃO do ter, declarando estar quite com a justiça eleitoral;
- i) Certificado Militar (Reservista), no caso de candidato do sexo masculino;
- j) Carteira de Vacinação (com as vacinas atualizadas ATT, Hepatite B, COVID-19);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia do RG do Cônjuge), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
- l) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação (Filhos menores 6 anos);
- m) Certidão de Nascimento (Filhos menores de 14 anos);
- n) Comprovante de residência recente com CEP;
- o) Comprovante do Nível de Escolaridade exigida ou Certidão de Conclusão, conforme a função pretendida e demais certificações previstas nos requisitos exigidos;
- p) Nada consta do CNES caso trabalhe ou tenha trabalhado em setor público. (até 02 (dois) vínculos no setor público);
- q) Comprovante de conta bancária ativa;
- r) Tipagem sanguínea com fator Rh, comprovado através de exame laboratorial ou documento oficial;
- s) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- u) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
- v) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência (em caso de já ser servidor público);
- x) O candidato aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo e Selecionado, será encaminhado para empresa especializada em Saúde Ocupa-

cional conveniada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – UPA JARDIM IRIS EDITAL Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025 20 com o CISBAF para a realização do Exame Médico Admissional) – COMPARECIMENTO OBRIGATÓRIO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, caso contrário será eliminado;

z) OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- CNH “D” ou “E”;
- Curso de Condutor – Resolução nº 789/2020 – (Consolidação das Resoluções nº 168/04 e 358/10 – CONTRAN);
- Comprovação de experiência mínima de 2 anos na função;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Esta comissão de contratação do Processo Seletivo Simplificado seguirá o abaixo discriminado, estando em **conformidade com o previsto no Edital 004/2025, no que versa o item o 11.**

11.1 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 07426/2025